

Portaria N° 02/Presid, de 4 de setembro de 2023

Nomeia o Curador do Acervo de Capistrano de Abreu e da Sociedade Capistrano de Abreu

O Presidente do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), no uso das suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o Art.49º, letra e), considerando que se encontra sob a guarda e titularidade do Instituto do Ceará o ***Acervo de Capistrano de Abreu e da Sociedade Capistrano de Abreu***; considerando ser de fundamental importância para a Cultura Histórica do Estado do Ceará a preservação desse Acervo,

RESOLVE

Art. 1º. Atribuir ao sócio efetivo **José Eurípedes Maia Chaves Júnior** a responsabilidade de administrar, até 4 de setembro de 2025, a ***Curadoria do Acervo de Capistrano de Abreu e da Sociedade Capistrano de Abreu***, criada pela Portaria n° 02/2015, de 9 de março de 2015;

Art. 2º. Delegar competência à Secretaria Geral e às suas duas Secretarias, para coordenar o apoio logístico à ***Curadoria do Acervo de Capistrano de Abreu e da Sociedade Capistrano de Abreu***.

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira
Presidente do Instituto do Ceará
